

PL 4.511/2020

Autor: Fernando Rodolfo

Data da 09/09/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de

1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer novas regras procedimentais acerca do meio de prova intitulado

'reconhecimento de pessoas'.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7213/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais:

Especial

Em 21/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados